



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO LEGISLATIVO N. 003, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

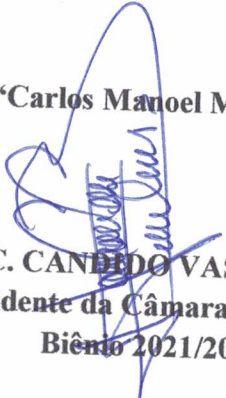
***SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE NOVA MARINGÁ-MT, A SENHORA
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente
promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de
Nova Maringá- MT a Senhora **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, pelos
relevantes serviços prestados ao município de Nova Maringá/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Carlos Manoel Martins Esteves”, 23 de março de 2021.


JEAN C. CANDIDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022